



Câmara Municipal de Curitiba

CERTIDÃO

Certificamos, para fins de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral e em atendimento à intimação proferida nos autos do Processo nº **0601088-63.2026.6.16.0000**, que o Sr. **GUSTAVO SILVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo eletivo de Vereador neste Município, **NÃO RESPONDE** e **NÃO FOI CONDENADO**, no âmbito desta Câmara Municipal, em processos que, nos termos da legislação eleitoral aplicável, possam implicar inelegibilidade, especialmente aqueles relacionados às hipóteses previstas no art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “k”, da Lei Complementar nº 64/1990, e demais disposições pertinentes.

A presente certidão é expedida exclusivamente para os fins determinados pela Justiça Eleitoral, com base nas informações constantes dos registros desta Casa Legislativa, sem prejuízo da competência dos demais órgãos públicos para certificação de fatos ou decisões de sua respectiva atribuição.

PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de Agosto de 2026.

Rodrigo Furlan Aquino

Rodrigo Furlan Aquino

Diretoria de Apoio Procedimental

Trilha de auditoria

Detalhes

NOME DO ARQUIVO Certidão-TRE- GUSTAVO SILVEIRA DA COSTA - 17/08/2026, 15:54

STATUS ● Assinado

CARIMBO DE DATA/HORA
DO STATUS 2026/08/17
18:55:19 UTC

Atividade


ENVIADO

rodrigo.aquino@cmc.pr.gov.br **enviou** uma solicitação de assinatura para:
• Rodrigo Furlan Aquino (rodrigo.aquino@cmc.pr.gov.br)

2026/08/17
18:54:29 UTC


ASSINADO

Assinado por Rodrigo Furlan Aquino (rodrigo.aquino@cmc.pr.gov.br)

2026/08/17
18:55:19 UTC


CONCLUÍDO

Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído**

2026/08/17
18:55:19 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.